



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### BALANCETE ANALÍTICO

09/02/2018  
09:56:04

Exercício de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico



Período: Janeiro - 01/01/2018 a 31/01/2018

FICHA	DESCRIÇÃO	PR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRFORDAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A VALOR
<b>02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>									
<b>Consórcios</b>									
20	5.1.02.26.0001 - SPANI - Produtos Alimentícios	01	110.0000			177.564,65	177.564,65		
36	5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE	01	110.0000			439,83	439,83		
19	5.2.11.02.0001 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			755,47	755,47		
18	5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			35.753,38	35.753,38		
27	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			69.086,35	69.086,35		
28	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			4.614,83	4.614,83		
29	5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			15.589,06	15.589,06		
45	5.2.11.15.0003 - STCREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	110.0000			41.766,39	41.766,39		
31	5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01	110.0000			7.336,86	7.336,86		
	<b>Entradas e Saídas: Compensatórias, Exceto ARO</b>					<b>2.222,46</b>	<b>2.222,46</b>		
44	5.2.41.99.0002 - Vale Alimentação	01	110.0000			2.333,82	2.333,82		
	<b>Resultado Alimentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira</b>					<b>13.800.000,00</b>	<b>13.800.000,00</b>		
1	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ" - DUODÉCIMO RECEBIDO	01	110.0000			13.800.000,00	13.800.000,00		
						<b>13.800.000,00</b>	<b>13.800.000,00</b>		
						<b>1.150.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>		
						<b>1.150.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>		12.650.000,00

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS: 13.800.000,00 - 13.800.000,00  
GeSIAP - CMGLARA 1.329.888,45 - 1.329.888,45  
Página 1 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### BALANCETE ANALÍTICO

09/07/2018  
09:58:04

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico



Exercício de 2018

Período: Janeiro - 01/01/2018 a 31/01/2018

#### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ-EMPENHADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES	PERÍODO	ACRÉDITO	PERÍODO	ACRÉDITO	PERÍODO	ACRÉDITO	PERÍODO	ACRÉDITO	LIQUIDADO	IMÓ LIQUID.
02	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	13.800.000,00		3.377.128,55	3.377.128,55	850.949,35	850.949,35	693.681,91	693.681,91	157.267,44	157.267,44	2.526.179,20	
02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	13.800.000,00		3.377.128,55	3.377.128,55	850.949,35	850.949,35	693.681,91	693.681,91	157.267,44	157.267,44	2.526.179,20	
02.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	1.900.000,00		3.377.128,55	3.377.128,55	850.949,35	850.949,35	693.681,91	693.681,91	157.267,44	157.267,44	2.526.179,20	
01.031.0001.1072	Projetos de apoio ao programa processo legislativo	1.900.000,00											
01	Tesouro	1.900.000,00											
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00											
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00											
01.031.0001.2257	Atividades de apoio ao programa processo legislativo	11.900.000,00		3.377.128,55	3.377.128,55	850.949,35	850.949,35	693.681,91	693.681,91	157.267,44	157.267,44	2.526.179,20	
01	Tesouro	11.900.000,00		3.377.128,55	3.377.128,55	850.949,35	850.949,35	693.681,91	693.681,91	157.267,44	157.267,44	2.526.179,20	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.800.000,00		109.310,74	109.310,74	32.077,96	32.077,96	109.310,74	109.310,74	32.077,96	32.077,96		
4	Pensões do RPPS e do Militar	550.000,00		32.077,96	32.077,96								
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00											
3.1.90.05.00	Vinculantes e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.800.000,00		450.829,46	450.829,46								
3.1.90.12.00	Obrigações Patronais	1.250.000,00		1.250.000,00	1.250.000,00								
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	9.000,00		1.286,74	1.286,74								
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00											
3.3.90.06.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00		1.000,00	1.000,00								
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13.000,00		66.460,11	66.460,11								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00		7.781,84	7.781,84								
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00		1.413.381,70	1.413.381,70								
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.900.000,00											

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 13.800.000,00 3.377.128,55 850.949,35 693.681,91 157.267,44 2.526.179,20  
GeSIAP - CINGUARA

Página 2 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### BALANCETE ANALÍTICO

09/02/2018  
09:58:04

Exercício de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico



Período: Janeiro - 01/01/2018 a 31/01/2018

#### DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DISCRICÃO	FR	CODIGO APLIC	PREVISÃO		DESPESA PERÍODO	ACUMULADA	APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA			A. CONCEDER	CONTEÚD. A MAIOR
<b>02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>									
<b>Consignações</b>									
20	5.1.02.26.0001 - SPANI - Produtos Alimentícios	01	110.0000			74.780,05	74.780,05		
36	5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE	01	110.0000			72.446,23	72.446,23		
27	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			439,83	439,83		
28	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			755,47	755,47		
29	5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			4.614,83	4.614,83		
45	5.2.11.15.0003 - SIGREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	110.0000			15.589,06	15.589,06		
31	5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01	110.0000			41.766,39	41.766,39		
	<b>Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO</b>					7.336,86	7.336,86		
	5.2.41.99.0002 - Vale Alimentação	01	110.0000			1.943,79	1.943,79		
44		01	110.0000			<b>2.333,82</b>	<b>2.333,82</b>		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TOTAL DAS DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS 74.780,05  
GeSIAP - CINGUARA 74.780,05  
Página 3 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### BALANCETE ANALÍTICO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico



09/02/2018  
09:56:04

Exercício de 2018

Período: Janeiro - 01/01/2018 a 31/01/2018

	RECEITAS		ACUMULADO	DESPESAS		ACUMULADO
	ANTERIOR	NO PERÍODO		ANTERIOR	NO PERÍODO	
<b>Total da Receita</b>	<b>0,00</b>	<b>1.329.898,45</b>	<b>1.329.898,45</b>	<b>0,00</b>	<b>768.461,96</b>	<b>768.461,96</b>
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	693.681,91	693.681,91
Transferências Recebidas	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Extra Orçamentárias	0,00	179.898,45	179.898,45	0,00	74.780,05	74.780,05
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Disponibilidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>561.436,49</b>	<b>561.436,49</b>
Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	561.436,49	561.436,49
Comum/Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	61.436,49	61.436,49
Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.329.898,45</b>	<b>1.329.898,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1.329.898,45</b>	<b>1.329.898,45</b>

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Luis Antonio M. Cavaleiro  
DIRETOR FINANCEIRO/CONTADOR  
CRC: SP-189054/SP

Marcelo Cristiano Valledares Cordinho  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG: 26565516-X

Marcelo Augusto de Assis  
1º SECRETÁRIO  
RG: 27078891-8

GeoSIAP - CINGUARA

Página 4 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**RESOLUÇÃO Nº 662 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 662, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

PROCESSO Nº 2725-2007

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, alterado pela Resolução nº 657, de 9 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

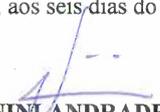
“Art. 4º Os estagiários admitidos pela Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá perceberão, a título de bolsa, R\$ 1.151,19 (um mil, cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos).”

Parágrafo único. Será concedido o auxílio-transporte no valor de R\$ 195,02 (cento e noventa e cinco reais e dois centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, reservadas ao Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara  
Em Exercício

Projeto de Resolução nº 0001-2018,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Técnico Legislativo

Departamento Legislativo – PS/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**RESOLUÇÃO Nº 662 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

RESOLUÇÃO Nº 574, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

**REGULAMENTA A ADMISSÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DE ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE, COMO ESTAGIÁRIOS.**

PROCESSO Nº 2725-2007

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a admissão pela Câmara Municipal de Guaratinguetá, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino superior e de ensino profissionalizante, como estagiários.

**Art. 2º** A contratação a que se refere o art. 1º será regida pelo constante desta Resolução, respeitado o previsto na Lei Federal nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e na Lei Federal nº 8.859, de 23 de março de 1994.

**Art. 3º** Os estudantes contratados pela Câmara Municipal de Guaratinguetá, como estagiários, cumprirão uma jornada de seis horas diárias, sem intervalo intra-jornada. (Redação dada pela Resolução nº 608/2008)

(Redação dada pela Resolução nº 577/2007)

**Art. 4º** Os estagiários admitidos pela Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá perceberão, a título de bolsa, R\$ 1.115,28 (um mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos). (Redação dada pela Resolução nº 657/2017)

(Redação dada pela Resolução nº 650/2016)

(Redação dada pela Resolução nº 643/2015)

(Redação dada pela Resolução nº 637/2014)

(Redação dada pela Resolução nº 629/2013)

(Redação dada pela Resolução nº 623/2010)

(Redação dada pela Resolução nº 608/2008)

(Redação dada pela Resolução nº 594/2008)

**Parágrafo único** - Será concedido o auxílio-transporte no valor de R\$ 188,94 (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). (Redação dada pela Resolução nº 657/2017)

(Redação dada pela Resolução nº 650/2016)

(Redação dada pela Resolução nº 643/2015)

(Incluído pela Resolução nº 637/2014)

**Art. 5º** A Câmara Municipal de Guaratinguetá poderá contratar até o máximo de oito estagiários, sendo que, para o cômputo deste limite, cada dois estagiários contratados para cumprir jornada parcial serão contados como um.

**Art. 6º** Quando da admissão, os estagiários deverão assinar o competente Termo de Compromisso de Estágio, cuja minuta consta do Anexo I, desta Resolução.

**Art. 7º** As despesas resultantes desta Resolução, correrão por conta de dotação deste Legislativo, constantes do Orçamento do Município, complementadas caso seja necessário.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções 435, de 6 de fevereiro de 1997; 531, de 15 de setembro de 2005; 541, de 21 de março de 2006 e 544, de 11 de maio de 2006.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0027-2007, de autoria da Mesa Diretora.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**RESOLUÇÃO Nº 662 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretor de Ações Administrativas

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Guaratinguetá.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 738 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 738, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Presta Homenagem à “Imobiliária Rony”, pelos  
45 anos de sua fundação em nosso Município.**

PROCESSO Nº 0153-2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos quarenta e cinco anos de fundação da “Imobiliária Rony” em nosso Município, prestará homenagem aos Proprietários, à Diretoria e demais Colaboradores desta Empresa.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, em virtude dos relevantes serviços prestados à área imobiliária e no desenvolvimento habitacional de Guaratinguetá.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0001-2018,  
de autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa”

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Técnico Legislativo

Departamento Legislativo – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 739 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 739, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Presta Homenagem à Empresa “Zezinho  
Materiais para Construção”, pelos 40 anos de sua  
fundação em nosso Município.**

PROCESSO Nº 0164-2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos quarenta anos de fundação da Empresa “Zezinho Materiais para Construção” em nosso Município, prestará homenagem aos Proprietários, à Diretoria e demais Colaboradores deste conceituado estabelecimento comercial.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, em virtude dos relevantes serviços prestados à população guaratinguetaense.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0002-2018,  
de autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa”

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Técnico Legislativo

Departamento Legislativo – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 2.411 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.411, de  
15 de fevereiro de 2018.

REVOGA a Portaria nº 2.402, de 22 de janeiro  
de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**RESOLVE,**

revogar em 15 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 2.402, de 22 de janeiro de 2018, que indicou o Servidor Fernando Urbano Vesaro, a título precário e extraordinário, para responder pela elaboração de folha de pagamento.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Técnico Legislativo

MVCV/aaz



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 2.412 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.412, de  
15 de fevereiro de 2018.

DESIGNA a Servidora Carla Vasconcelos Oliveira, a título precário e extraordinário, para responder pela elaboração de folha de pagamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas encontra-se vago, em atenção ao constante na portaria nº 2.353, de 21 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que a elaboração da folha de pagamento consiste num trabalho de fundamental importância para o andamento regular das atividades legislativas e administrativas da Câmara, não sendo recomendável que fique sem um responsável pela sua elaboração.

DESIGNA,

a Servidora Carla Vasconcelos Oliveira, a título precário e extraordinário, para responder pela elaboração de folha de pagamento.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Técnico Legislativo

MVCV/aaz

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### LEI Nº 4.815 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018



LEI Nº 4.815, de  
21 de fevereiro de 2018

Revoga integralmente a Lei  
Municipal nº 4.539, de 28 de  
outubro de 2014, que institui a  
Taxa de Serviços de Bombeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

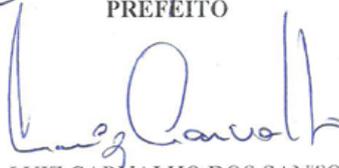
Art. 1º Fica revogada, na sua integralidade, a Lei Municipal nº 4.539, de 28 de outubro de 2014, que institui no Município, a Taxa de Serviços de Bombeiros, em razão de decisão proferida, com Repercussão Geral, pelo Supremo Tribunal Federal – STF -, no Recurso Extraordinário – RE 643247, no qual foi julgada inconstitucional a cobrança, pelos Municípios, do referido tributo.

Parágrafo único. A decisão a que se refere o *caput* deste artigo se deu à luz da Constituição Federal, artigo 144, onde o legislador constitucional atribui aos Estados, por meio dos Corpos de Bombeiros Militares, a execução de atividades de defesa civil, incluindo a prevenção e o combate a incêndios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.021 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.021, de  
16 de fevereiro de 2018

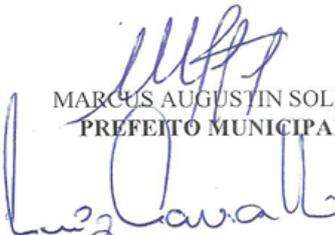
Autoriza o retorno antecipado da servidora **CLÁUDIA ROBERTA FREIRE GOMES** – PEBII de Inglês da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 019/02/18.

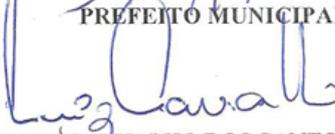
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Autorizar o retorno da licença sem vencimentos, a partir de 19 de fevereiro de 2018, da servidora **CLÁUDIA ROBERTA FREIRE GOMES** – PB II de Inglês, da Secretaria Municipal da Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII

Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.022, de  
16 de fevereiro de 2018

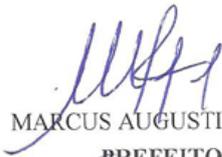
Designa ANA LUIZA NOVAIS DA SILVA E SOUSA para responder, em substituição, à função de Chefe de Gabinete do Prefeito de 21 de fevereiro a 04 de março de 2018.

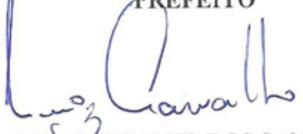
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar ANA LUIZA NOVAIS DA SILVA E SOUSA para responder em substituição, à função de Chefe de Gabinete do Prefeito, no período de 21 de fevereiro a 04 de março de 2018, por motivo de licença de saúde do titular. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA nº 11.023, de  
16 de fevereiro de 2018

Reconstitui o Corpo Técnico de  
Aprovação da Secretaria Municipal de  
Planejamento, Coordenação e  
Habitação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

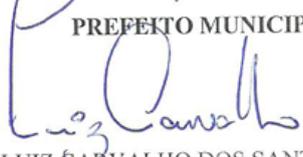
Reconstituir o **CORPO TÉCNICO DE APROVAÇÃO**, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, que ficará encarregado do exame e aprovação de projetos de que tratam as Normas Técnicas Especiais, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 13.248, de 13 de Fevereiro de 1979, passando a integrá-lo os seguintes servidores:

Arq. RAFAEL GARCIA LOURENÇO LAGIOTO  
Arq. MARICI DUARTE CATANHO BARBOSA  
Arq. MIRIAM LÚCIA CAVALCA SILVA  
Arq. MARIA TERESA DE ARAÚJO CUNHA FARIA  
Arq. LUCIA HELENA SGAMBATO SCHIMITD  
Eng. MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN  
Eng. SUZI ROCHA DA SILVA BONIFÁCIO

Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.929 de 31 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.024, de 19 de fevereiro de 2018 Exonera ALEXANDRE DIAS do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Exonerar ALEXANDRE DIAS do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.517 de 19 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII  
Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.025, de  
20 de fevereiro de 2018.

Nomeia GRACIANO ARILSON DOS SANTOS para o emprego público em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

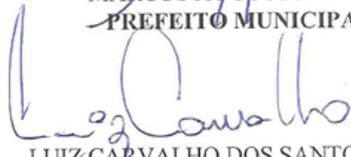
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Nomear GRACIANO ARILSON DOS SANTOS para o emprego público em comissão, de Secretário Municipal de Assistência Social, competindo-lhe os vencimentos equivalentes ao que percebe um Secretário Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.117, de 22 de dezembro de 2008. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.026, de Constitui Comissão Sindicante  
20 de fevereiro de 2018 Especial.

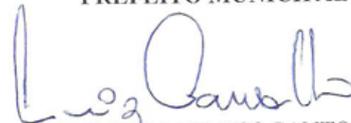
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Constituir, em decorrência do quanto informado pelo ofício C. CCM nº 3990/2017 (TC-475/014/09) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 6.894, de 02 de agosto de 2007, Comissão Processante Especial, com o fim específico de analisar possíveis irregularidades na execução de obras viárias no Bairro Vista Alegre, nomeando para integrá-la, além dos membros que compõe a Comissão Especial de Sindicância em expedientes oriundos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e outro, conforme a Portaria nº 11.000, de 22 de janeiro de 2018, o Senhor Aloísio Antônio França Pereira, Subsecretário da Secretaria de Obras Públicas, engenheiro, CREA 060.115.132-9.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,  
aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.027 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.027, de 20 de fevereiro de 2018 Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº. 001/2017. (Técnico de Enfermagem)

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** o chamamento dos candidatos aprovados no concurso nº. 001/2017;

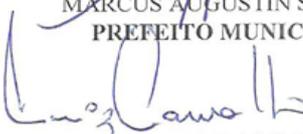
#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função de Técnico de Enfermagem a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2017:

	NOME	FUNÇÃO
08º	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII  
Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.028 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.028, de 20 de fevereiro de 2018 Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº. 001/2017. (Agente Comunitário de Saúde)

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** o chamamento dos candidatos aprovados no concurso nº. 001/2017;

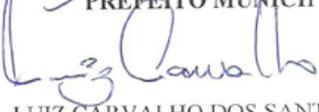
#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função de Agente Comunitário de Saúde, a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2017:

	NOME	FUNÇÃO
10º	CAROLINE MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII  
Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata que consta na Portaria n.º 11.027, de 20 de fevereiro de 2018 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 11:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

A candidata convocada deverá apresentar-se munida dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII  
Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata que consta na Portaria n.º 11.028, de 20 de fevereiro de 2018 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 11:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

A candidata convocada deverá apresentar-se munida dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII  
Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.030 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA nº 11.030, de 22 de fevereiro de 2018, atribui Jornada Completa de Trabalho (JC) para JOSÉ CARLOS GUIMARÃES PORTO, Chefe de Gabinete do Prefeito.

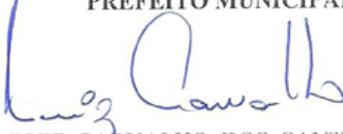
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Atribuir a partir de 01 de março de 2018, Jornada Completa de Trabalho (JC) para o servidor público em comissão, o Senhor **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES PORTO**, Chefe de Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.031 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA nº 11.031, de 22 de fevereiro de 2018 Atribui Jornada Completa de Trabalho (JC) para MARIANA MONTEIRO MAITA, Assessora de Geração de Rendas e Empregos do Gabinete do Prefeito.

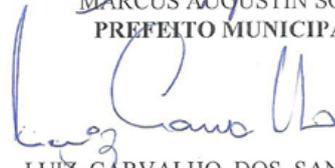
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Atribuir a partir de 01 de março de 2018, Jornada Completa de Trabalho (JC) para a servidora pública em comissão, a Senhora MARIANA MONTEIRO MAITA, Assessora de Geração de Rendas e Empregos do Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.032 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA nº 11.032, de 22 de fevereiro de 2018 Atribui Jornada Completa de Trabalho (JC) para ALUISIO ANTONIO DE FRANÇA PEREIRA, Subsecretário da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

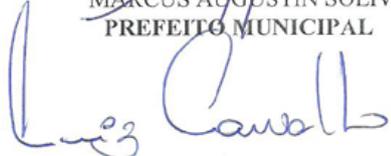
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Atribuir a partir de 01 de março de 2018, Jornada Completa de Trabalho (JC) para o servidor público em comissão, o Senhor ALUISIO ANTONIO DE FRANÇA PEREIRA, Subsecretário da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PORTARIA Nº 11.033 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018



PORTARIA nº 11.033, de 22 de fevereiro de 2018 Atribui Jornada Completa de Trabalho (JC) para REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DE TRINDADE, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Atribuir a partir de 01 de março de 2018, Jornada Completa de Trabalho (JC) para o servidor público em comissão, o Senhor REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DE TRINDADE, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### DECRETO Nº 8.388 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018



DECRETO Nº 8.388, de  
20 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, de Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização de Feirão de Veículos. (Chemarauto).

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

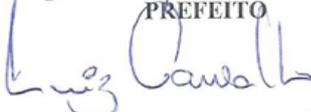
#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a “PERMISSÃO ONEROSA DE USO” do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa **CHEMARAUTO VEÍCULOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.435.064/0001-93, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018, para a realização de Feirão de Veículos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### DECRETO Nº 8.390 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018



DECRETO Nº. 8.390, de 20 de fevereiro de 2018 Autoriza o Executivo Municipal receber por doação do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-SP, 05 (cinco) motocicletas, abaixo caracterizadas.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, especialmente, da constante do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que foi firmado um Contrato de Doação de 05 (cinco) motocicletas, sob nº 005/2017, constante do Processo SPDOC nº 39161/2017, entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a avença, através de um ato próprio da Administração Municipal, para configurar a tradição dos bens recebidos em doação.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação em caráter irrevogável, 05 (cinco) motocicletas, descritas no art. 2º deste Decreto, do Departamento do DETRAN/SP, inscrito sob o nº CNPJ 15.519.361/0001-16, com sede na Rua João Bricola, número 32, centro, São Paulo – representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Maxwell Borges de Moura Vieira, portador do RG sob nº 645.207.143-20, doação esta formalizada entre as partes, através de Contrato de Doação DET – 0007/2017.

**Art. 2º** Constitui objeto da doação, 05 (cinco) motocicletas marca/modelo: KASINKI/COMET 150, Fabricação 2011, de placa DET-2771 e chassi 93FCNACMBCMO13093, DET-1770 e chassi 93FCNACMBCM012929, DET-2151 e chassi 93FCNACMBCM013002, DET-2550 e chassi 93FCNACMBCM013011, DET – 3662 e chassi 93FCNACMBCM013183.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### DECRETO Nº 8.390 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018



DECRETO Nº 8.390, de  
20 de fevereiro de 2018.

Fls. 02

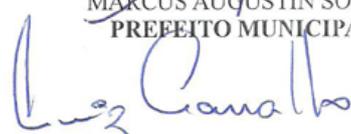
**Art. 3º** Ficam transferidos ao Executivo Municipal todos os direitos que o doador detém sobre os referidos bens, podendo este usufruir, dando-lhes o adequado destino em espaço próprio e sob sua administração.

**Art. 4º** O valor estimado dos bens é de R\$ 16.475,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme avaliação realizada e constante nos autos do Processo SPDOC nº 39161/2017.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### DECRETO Nº 8.393 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018



**DECRETO Nº 8.393, de 22 de fevereiro de 2018** Constitui o Conselho do Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional do Município de Guaratinguetá – FADENP.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e art. 05 da Lei Municipal nº 4.438, de 05 de junho de 2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituído o Conselho do Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional do Município de Guaratinguetá – FADENP, de acordo com a Lei Municipal nº 4.438, de 05 de junho de 2013, composta pelos seguintes membros:

<b>JOEL PINHO DE OLIVEIRA</b>
Secretário Municipal de Esportes
<b>FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL</b>
Secretaria Municipal da Fazenda
<b>ALESSANDRO FERREIRA ZAGO MEDINA</b>
Secretaria Municipal da Administração
<b>NEITON PAULO DE CARVALHO</b>
Ligas Esportivas Amadoras do Município
<b>MATEUS SALVADOR DOS SANTOS</b>
Filiado na Confederação Brasileira específica da modalidade

**Art. 2º** Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### DECRETO Nº 8.392 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018



DECRETO Nº 8.392, de 22 de fevereiro de 2018 Revoga o Decreto Municipal nº 8.376, de 25 de janeiro de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

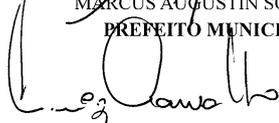
#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado, na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 8.376, de 25 de janeiro de 2018, que convoca os Servidores Públicos Municipais que se afastaram das suas funções, nos termos da Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009, a reassumirem, junto à Administração Pública, o exercício das suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,  
aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LII.  
Secretaria de Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial nº 002/2018 - Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais Diversos de Construção / Pavimentação.

#### VALOR REGISTRADO

Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor
<b>Empresa Vencedora: CBTS COMERCIAL BRASIL. DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI-EPP</b>						
14	Tubo de Concreto	Tubos de concreto simples com encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa classe PS-2, seção circular para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 400 mm, com carga mínima de ruptura de 24 KN/m (NBR 8890)	M	500	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
17	Tubo de Concreto	Tubos de concreto armado com encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa classe PA-3, seção circular para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 1000 mm, com carga mínima de ruptura de 90 KN/m (NBR 8890)	M	400	R\$ 266,00	R\$ 106.400,00
19	Guia pré-moldada	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 cm - fck 25 Mpa	UN	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 145.900,00</b>
<b>Empresa Vencedora: SANTA CORNELIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA</b>						
3	Pó de Pedra	Obtido a partir da britagem e classificação de rocha são deve ser constituído por fragmentos limpos e duráveis conforme especificações das NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	M3	300	R\$ 44,90	R\$ 13.470,00
5	Brita Graduada Simples (BGS)	Os agregados utilizados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha são devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres do excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais. O índice de forma superior a 0,5 e porcentagem de partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954(3).	M3	11000	R\$ 55,16	R\$ 606.760,00
6	Pedra Rachão	Pedras obtidas a partir da britagem e classificação de rocha são devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres do excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais, conforme NBR 6954(3).	M3	500	R\$ 49,39	R\$ 24.695,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 644.925,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2888

SAEG

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, torna público a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **INTERATIVA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. – ME**, referente a qualificação, seleção e contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de marketing, divulgação, comunicação e publicidade à SAEG, por não atingir a pontuação mínima exigida no edital.

Sendo assim, a Concorrência Pública CP nº. 001/2017 foi considerada **FRACASSADA**, em razão de **INABILITAÇÃO** de todos as licitantes.

*Renato Barboza Valentim*  
21/2/18

Renato Barboza Valentim  
Diretor Presidente  
SAEG